



LEI Nº 2.105 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre denominação do Campo de Grama Sintética Amilton José Penetra, na localidade do bairro de Bicuíba - Saquarema RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Campo de Grama Sintética Amilton José Penetra, o campo de grama sintética situado na Rodovia Amaral Peixoto km 77 na localidade do bairro de Bicuíba - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de agosto de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 173/2021.
Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.